

RESOLUÇÃO Nº. 011 CIR VALE DO PEIXOTO DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos recursos das Emendas Parlamentares Federal, para aquisição de equipamentos Atenção Básica proposta nº 150042.624000/1160-01 no município de Novo Mundo da região Vale do Peixoto do Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- II. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de Junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III. **Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017**, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
- IV. **Resolução CIT n. 22 de Julho de 2018**, dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17 de dezembro de 2013.
- V. **Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo nº 007/2019**, dispõe sobre a aprovação da alteração dos recursos das Emendas Parlamentares Federal, para aquisição de equipamentos Atenção Básica proposta nº 150042.624000/1160-01.
- VI. **Ofício:038/SMS/2019 de Novo Mundo datado de 05/04/2019** que discorre sobre a alteração da proposta nº 150042.624000/1160-01 - Emenda Parlamentar no valor de R\$ 147.620,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte reais) com rendimentos até atual data no valor de R\$ 160.398,76 (cento e sessenta mil e

trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), ficando definido aquisição 02 minivan no valor R\$ 82,990,00 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais) totalizando de R\$ 165.980,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), para as UBS Dórico Pereira de Araújo e UBS Novo Mundo.

- VII. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR/Vale do Peixoto de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da alteração dos recursos das Emendas Parlamentares Federal, para aquisição de equipamentos Atenção Básica proposta nº 150042.624000/1160-01 no município de Novo Mundo da região Vale do Peixoto do Estado do Mato Grosso.

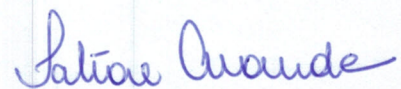
Parágrafo Único: Proposta 150042.624000/1160-01 - Emenda Parlamentar no valor de R\$ 147.620,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), com rendimentos até atual data no valor de R\$ 160.398,76 (cento e sessenta mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), ficando definido aquisição 02 minivan no valor R\$ 82,990,00 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais) para as UBS Dórico Pereira de Araújo e UBS Novo Mundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo 11 de abril de 2019.


Ana Campos Pedrosa

Coordenadora CIR – Vale de Peixoto


Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Vice – Regional COSEMS/-MT



RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2019

Dispõe sobre a aprovação o Alteração da emenda parlamentar de aquisição de equipamento proposta de Nº 150042.624000/1160-01.

O Conselho Municipal de Saúde de NOVO MUNDO/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1- RESOLUÇÃO CIT/MT Nº 22 de 27 de julho de 2017.

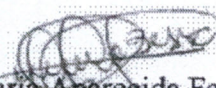
RESOLVE:

Art.1º - Aprovação Alteração da emenda parlamentar de aquisição de equipamento proposta de Nº 150042.624000/1160-01.

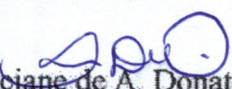
Art. 2º - As Unidades Básicas de Saúde Dorico Pereira de Araújo (DPA) e Novo Mundo, componentes estratégicos que se beneficiarão com os equipamentos, necessitam de veículo para que as equipes possam fazer as visitas domiciliares, a UBS DPA tem o seu território na zona rural e precisa se deslocar até 100km de estradas de chão para realizar os seus atendimentos. Entende como Equipe de Saúde: Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Técnico de Enfermagem, Técnico da Sala de Vacina, Recepcionista, Motorista, totalizando 07 pessoas. Nessas ações a Equipe carrega equipamentos e documentos (fichas dos pacientes, receituários, solicitações de exames, entre outros). Pelo exposto aprovamos a aquisição de 02 veículos tipo mini van para transporte de equipe.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Novo Mundo MT, 02 de abril 2019.


Maria Aparecida Ferreira Bessa
Presidente do CMS
Novo Mundo – MT

HOMOLOGO a Resolução 007/2019, do Conselho Municipal de Saúde de 01/04/2019, no uso de suas competências Legais.


Luciane de A. Donato Marques
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 15.042.624/0001-49



Ofício: 038/SMS/2019

Novo Mundo, 05 de abril de 2019.

Ilma. Sra.
Ana Campos Pedrosa
MD Diretora do ERS PAZ
Peixoto de Azevedo - MT

Prezada Senhora,

Objetiva o presente encaminhar informe para a reunião de CIR do dia 11/04/2019 conforme abaixo:

- Alteração da proposta de emenda parlamentar de aquisição de equipamentos nº 150042.624000/1160-01.

O Município de Novo mundo recebeu em dezembro de 2016 um recurso de emenda parlamentar para a aquisição de equipamentos no valor de 147.620 reais, conforme proposta em anexo. Ao assumir a secretaria de saúde em janeiro de 2019, nota-se que este recurso ainda está na conta da saúde, ou seja, não foi utilizado para aquisição dos equipamentos descritos na proposta, hoje com os rendimentos temos o valor de R\$ 160.398,76, conforme extrato anexo.

De acordo com a Resolução CIT 22 (em anexo) a proposta pode ser alterada, desde que se mantenha o mesmo componente estratégico e nível de atenção. Outra exigência da resolução é que o equipamento a ser substituído esteja na lista de Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, em Anexo. Os itens desejados para aquisição estão na lista de equipamentos financiáveis pelo SUS e serão mantidos no mesmo componente estratégico e nível de atenção.

As UBS Dorico Pereira de Araújo (DPA) e Novo Mundo, componentes estratégicos que se beneficiarão com os equipamentos, necessitam de veículo para que as equipes possam fazer as visitas domiciliares, a UBS DPA tem o seu território na zona rural e precisa se deslocar até 100km de estradas de chão para realizar os seus atendimentos. Entende como Equipe de Saúde: Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Técnico de Enfermagem, Técnico da Sala de Vacina, Recepcionista, Motorista, totalizando 07 pessoas.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 15.042.624/0001-49

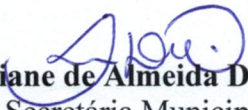


Nessas ações a Equipe carrega equipamentos e documentos (fichas dos pacientes, receituários, solicitações de exames, entre outros).

Pelo exposto sugerimos ao Conselho de Saúde a aquisição de 02 minivan no valor de R\$ 82.990,00 cada, uma para cada UBS, totalizando R\$ 165.980,00, proposta aceita pelo conselho, conforme Resolução 007/2019 que segue em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Luciane de Almeida Donato Marques
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2019